

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 07/2022

APROVADO

AUTOR:

VEREADOR RUY CRISTIANE CARVALHO DE SANTANA - PSD

Senhores vereadores;

O vereador que subscrever, requer que, após tramitação regimental desta Casa, seja encaminhada ao senhor Prefeito, a seguinte indicação:

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo crie Ouvidoria Municipal, com canais de acesso via telefone e internet, possibilitando a população de levar suas sugestões, reclamações, e solicitações a cerca dos serviços públicos prestados possibilitando a melhoria constante.

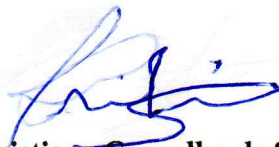
JUSTIFICATIVA:

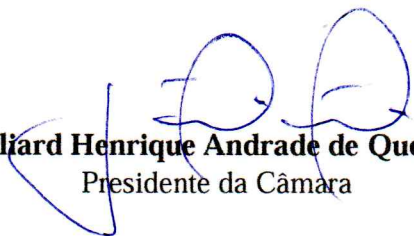
A Ouvidoria Municipal já é adotada por inúmeros municípios e órgãos públicos em geral, além de empresas, e possibilitaria ao Poder Executivo ouvir a população efetuando melhor a triagem acerca das reclamações e sugestões.

Na certeza da compreensão deste Legislativo, presta-se os devidos agradecimentos.

Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, Câmara Municipal de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 08 de dezembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO-BA
Protocolo nº: 4871/2022
Data: 08/12/22 Horário: 11:54
HBias


Ruy Cristiane Carvalho de Santana
Vereador do PSD


Gilliard Henrique Andrade de Queiroz
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO	
A P R O V A	
SESSÃO (ORDINÁRIA <input checked="" type="checkbox"/> EXTRAORDINÁRIA <input type="checkbox"/>
DATA:	<u>09/03/2023</u>
VOTAÇÃO:	SIMBÓLICA <input checked="" type="checkbox"/> NOMINAL <input type="checkbox"/> SECRETA <input type="checkbox"/>
<u>09</u>	VOTOS POR _____ VOTOS
UNANIMIDADE DA CÂMARA <input type="checkbox"/>	
PRESIDENTE: 